

O furacão bitcoin

Bitcoin aquece o debate sobre como regular esse novo mercado na justa medida para prevenir riscos sem tolher o potencial das novas tecnologias que envolvem as criptomoedas

Solange Monteiro, do Rio de Janeiro

Depois de uma valorização de mais de 1.500% em 2017, e um começo de 2018 na descida da montanha-russa, o bitcoin, pioneiro das criptomoedas, confirmou seu nome na lista de preocupações de governos e banqueiros centrais ao redor do mundo, que buscam compreender o potencial disruptivo das inovações trazidas por esse ativo, ao mesmo tempo em que discutem como blindar o sistema financeiro de eventuais riscos gerados pela moeda virtual.

Fortes oscilações não são exatamente novidade na história do bitcoin, iniciada em 2009. Mas hoje os vaivéns desse ativo implicam um enxugamento de bilhões de dólares, o que o coloca na lista de ameaças de bolha, e afetam outras criptomoedas que passaram a ganhar terreno na esteira do sucesso do bitcoin, numa lista que até janeiro somava 1,5 mil moedas virtuais. “Como ativo de caráter especulativo, esses movimentos são inevitáveis para o bitcoin. A questão é que, diferentemente de outros derivativos, ainda não sabemos estimar qual o seu valor. Provavelmente está abaixo dos US\$ 19 mil atingidos no final do ano passado, mas ainda é um ponto de interrogação, o que também nos impede de saber a profundidade que ele pode atingir numa queda”, explica Pablo Cerdeira, professor da FGV Direito Rio.

O fato é que o tombo de mais de 60% registrado pelo bitcoin entre dezembro e início de fevereiro foi um gol contra a facção pró-criptomoedas, preocupada com os efeitos desse



vaivém no humor de reguladores e do mercado. Do final de 2017 para cá, esse placar tem se movimentado feericamente de ambos os lados, colaborando ainda mais para as oscilações de uma moeda volátil por natureza. No fechamento desta edição, entretanto, o peso da camisa dos jogadores que se aproximavam da pequena área indicava que a diferença de gols iria se ampliar contra as criptomoedas. De um lado, gigantes financeiros norte-americanos como Citigroup e JP Morgan bloquearam o uso de seus cartões de crédito para compra de criptomoedas, e a empresa Facebook decidiu banir anúncios que fizessem referências às mesmas. Do outro, o governo chinês anunciou que passaria a barrar as empresas de comércio de moedas virtuais – conhecidas como *exchanges*. Os debates têm se intensificado no âmbito multilateral, e o próprio secretário do Tesouro americano, Steven Mnuchin, declarou o desejo

Gigantes financeiros norte-americanos como Citigroup e JP Morgan bloquearam o uso de seus cartões de crédito para compra de criptomoedas

de que as criptomoedas estivessem na pauta da próxima reunião do G-20, em março.

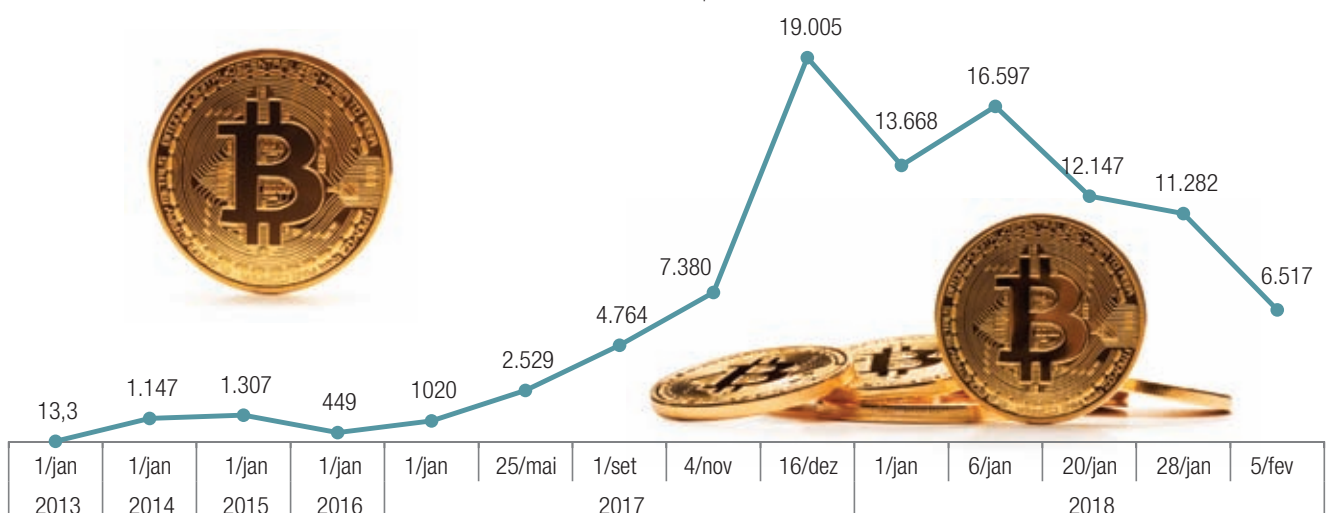
Ordem doméstica

No Brasil, o começo do ano também promete algumas definições sobre o destino desse mercado.

Espera-se que até o final de março a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) detalhe a proibição feita em circular emitida em janeiro de fundos de investimento aplicarem diretamente em criptomoedas. “Nesse ofício, ficaram em aberto questões como se fundos que fazem investimento no exterior também estariam proibidos de aplicar em bitcoins, ou se nesse caso valeria a regulamentação local”, diz Cerdeira, citando o caso da Bolsa de Chicago, que em dezembro lançou uma plataforma de negociação para o mercado futuro de criptomoedas, devidamente aprovada pelo órgão regulador dos Estados Unidos, e a sinalização dada pela bolsa de Frankfurt de que poderá seguir os mesmos passos. “Nesse aspecto, a CVM tem sido mais dura que o Banco Central”, avalia o advogado Bruno Balducini, do escritório Pinheiro Neto. “Ela se posicionou como protetora do pequeno poupador, para não ex-

Variação de preço do bitcoin

Em US\$



Fontes: Coindesk; Coinbase.

por a poupança popular a um ativo que tem muita volatilidade, sobre o qual há pouca informação e o controle é descentralizado”, completa, indicando, entretanto, ser contra a medida. “Minha opinião particular é de que no Brasil buscamos muita política pública e um Estado que decida pelo cidadão, numa postura

acomodada. E o regulador responde à essa demanda.”

Até o ano passado, lembra Balduccini, tanto CVM quanto BC se posicionaram de forma contida. “O BC pareceu entender que qualquer regulação prematura poderia matar uma tecnologia promissora”, diz. “Além disso, o banco reconhe-

ce que, em um mercado financeiro concentrado como o nosso, uma tecnologia que promovesse competição poderia ser positiva.”

Mas a regulação que ainda não chegou pelas mãos do BC poderá vir através de projeto de lei – o PL 2.303/15, do deputado federal Aureo (SD/RJ), que dispõe sobre a inclusão de criptomoedas e programas de milhagem aérea na definição de “arranjos de pagamento”, tornando-os sujeitos à supervisão do BC. Esse projeto passou a ser fonte de temor do mercado em dezembro, quando o deputado Expedito Netto (PSD-RO), relator da comissão especial que discutiu o PL, anunciou um substitutivo em que se proíbe no Brasil a emissão, comercialização, intermediação e aceitação como meio de pagamento das criptomoedas, inserindo essas atividades no Código Penal.

Luiz Roberto Calado, economista da *exchange* brasileira Mercado Bitcoin, conta que empreendedores que atuam no setor têm se reunido para consolidar propostas alternativas a esse texto. “Não temos restrições a sermos regulados, pois isso inclusive contribuiria para o relacionamento com outros atores do mercado”, diz. A defesa da Mercado Bitcoin é que uma regulação brasileira deveria permitir a troca de criptomoedas por produtos e serviços, reiterando o Banco Central como regulador do segmento, já que se trata de equiparar esses ativos a meios de pagamento. “E, no caso de ativos digitais que se nivelem mais às ações, como os

Uma empresa, uma moeda

O advogado Fernando Barrueco, do escritório Perrotti e Barrueco, faz parte do time que aposta numa evolução regulatória pró-criptomoedas. Ele conta que liderou o primeiro caso de processo administrativo aberto na CVM sobre o tema. O objetivo era conseguir a liberação da ICO (oferta inicial de moeda) da niobium, moeda virtual com a qual Barrueco espera financiar a criação da Bomesp (Bolsa de Moedas Digitais Empresariais), que por sua vez estimulará outras empresas a criarem suas moedas virtuais para captar recursos e negociarem entre si, num conceito conhecido como economia distributiva.

Barrueco dá alguns exemplos de como as transações poderão ocorrer dentro da Bomesp. “Hoje, como investidor, você pode aplicar no CDB, por exemplo. Mas também poderia comprar a moeda virtual de um supermercado, e ter várias formas de usá-la: em compras no próprio supermercado; numa ação de recompra pelo supermercado, que ofereceria valorização e bônus; ou trocando pela moeda de uma outra empresa que ofereça algum produto de seu interesse, como uma concessionária ou uma imobiliária.”

A Bomesp foi desenvolvida por um time de especialistas do Brasil e da Áustria, dentro da plataforma ethereum. Foi registrada como austríaca, mas a operação se concentra no Brasil. A venda de niobiuns começou em dezembro e vai até 21 de fevereiro, quando se encerram as emissões de moedas. A expectativa de Barrueco é gerar, até lá, entre 15 e 26 milhões de niobiuns – que poderão ser transacionados na bolsa, juntamente com outras moedas virtuais – e inaugurar a Bomesp até novembro deste ano. “Com os niobiuns emitidos na primeira semana, já conseguimos os R\$ 5 milhões que necessitávamos para tornar a Bomesp realidade”, diz.

Com o capital garantido, agora Barrueco só depende que a regulação avance a seu favor. “Se continuarmos no caminho da identificação das criptomoedas como ativos não financeiros, incentivaremos empresas e pessoas a entrar nessa tecnologia e promover uma quebra de paradigmas”, afirma.

tokens, estarem sob a regulação da CVM”, diz.

A Mercado Bitcoin é uma das provas que, mesmo em escala menor, o Brasil não ficou de fora da febre das criptomoedas. A empresa não quis citar o montante movimentado em 2017 pela empresa, mas afirma que o número de clientes cadastrados quadruplicou, para 800 mil. Como base de comparação, a BM&F Bovespa fechou janeiro com 621 mil investidores pessoa física. “Em geral, o perfil dos investidores que nos buscamos é de jovens, em geral do sexo masculino, que gostam de tecnologia e estão começando a poupar”, descreve Calado. Mas a mesma vitrine que expõe a Mercado Bitcoin aos olhos dos investidores também a torna alvo das reações do mercado frente ao avanço desse tipo de investimento. Em janeiro, a empresa entrou com ação contra o Santander, depois de o banco notificar a empresa de que fecharia a conta na qual a Mercado faz suas transações de compra e venda de moedas virtuais, alegando “desinteresse comercial”. A empresa não quis comentar o caso, em andamento, que se une a outros dois já enfrentados por ela, envolvendo outras instituições financeiras.

Balduccini explica que, no caso das *exchanges*, é possível garantir uma regulação adequada com os instrumentos que a atual legislação brasileira dispõe. “Para isso, temos: o Código de Defesa do Consumidor, porque ela tem relação com pessoas físicas, então precisa ser transparen-

A Mercado Bitcoin é uma das provas que, mesmo em escala menor, o Brasil não ficou de fora da febre das criptomoedas. Em 2017 o número de clientes cadastrados quadruplicou

te no contrato; o Código Civil, para garantir o direito a perdas e danos caso o investidor tenha prejuízo por falha da empresa; e, por receberem recursos de terceiros, as *exchanges* também caem numa regra geral de lavagem de dinheiro, que as obriga a reportar toda operação considerada suspeita”, enumera.

Cerdeira, da FGV Direito Rio, ressalta a importância de, no processo de selecionar as regras desse jogo, também se busque preservar a potencialidade do *blockchain* – a tecnologia que permite a emissão e gestão do bitcoin a partir de um banco de dados público e imutável. “Se no caso de uma moeda tradicional a segurança é dada pela capacidade de liquidação que o Estado tem daquele ativo que emitiu, no caso do bitcoin a segurança reside na garantia de que esse banco de dados não será violado”, compara Cerdeira.

O advogado Fernando Barrueco, do escritório Perrotti e Barrueco,

explica que com o *blockchain* e as plataformas que surgiram a partir dele, não há limite para a transformação de dados em ativo digital. “Ele permitirá ações que vão do registro de escrituras de imóveis à transmissão de créditos de carbono e até uma votação para presidente através do celular”, exemplifica.

Não são poucos os atores que se debruçam para tornar essas possibilidades realidade. Entre eles, as próprias instituições financeiras. “Em nível mundial, o consórcio R3, que agrega cerca de 70 bancos incluindo alguns brasileiros, como Itaú e Bradesco, trabalha basicamente para o desenvolvimento de produtos usando uma estrutura de pagamentos baseada no *blockchain*”, diz Balduccini. No campo doméstico, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) possui um grupo de estudos de *blockchain* desde 2016. No ano passado, a federação testou em diferentes plataformas permissionadas um modelo que possibilita às instituições financeiras operarem um regime de compartilhamento de dados permitindo privacidade e rastreabilidade de informações. “Isso comprova que o *blockchain* é a tendência para o futuro quando se busca redução de custos e aumento de eficiência”, afirma o advogado da Pinheiro Neto. “Algumas soluções brotarão, outras poderão ser abafadas por interesses econômicos, mas não há como negar que essa tecnologia gerará um monte de filhotes que mudarão a forma de se fazer vários negócios”, conclui. ■